



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VII - Nº 1.437, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB)

EDITAIS

CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2023
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA-MAISPAIC.
BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.

Andrey Victor Gomes de Oliveira

Edineide Maia da Silveira

Francisca Thais Sousa Silva

Geysse Kelly Santiago Costa

Idenise Maria Araújo de Amorim

Lidiane França Vieira

Maria Fábrica da Costa

Maria Iracema de Lima da Silva

Maria Jailce Maia

Raphaelle Andrade Figueiredo

CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2023
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA-MAISPAIC.
BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.

Débora Thaliene de Sousa Moura

Gerlaine Cristina Cavalcante Santiago

Jandira Augusta Guimarães

Joênia Maria de Lima Sousa

Solange Costa Guimarães Rocha

Limoeiro do Norte, 29 de março de 2023.

*Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica.*

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230395

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 10110001.2022PE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA(O).....: HIDROLUX IND.E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRUA-
LICOS EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LACRES, HOSTIAS E ARRUELAS PARA
HIDROMETROS PARA O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMO-
EIRO DO NORTE PARA O ANO DE 2023

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1401.171221701.2.086
Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE , Clas-
sificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no
valor de R\$ 19.950,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2023

Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)

LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

MANOEL ROBERTO DA COSTA

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AM-
BIENTE (IMMAB) A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO,
PARA CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (BOVINOCULTURA) - FASE: PU-
BLICAÇÃO DE REQUERIMENTO NO DOM - NOME DO BENEFICIÁRIO: MANO-
EL ROBERTO DA COSTA - LOCALIZAÇÃO: SÍTIO LAGES , S/N - ZONA RURAL
- CEP: 62930-000, LIMOIEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRI-
MENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LI-
CENCIAMENTO DO IMMAB.

Conselho Municipal de Saúde (CMS)

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 76 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

*ASSUNTO: Revoga a Resolução Nº 68 de 24 de Janeiro de 2023 e
dá nova redação quanto a Implantação de 02 Unidades Odontoló-
gicas Móvel - UOM, Limoeiro do Norte - CE.*

O Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte no uso de suas competên-
cias e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90 e 8142/90, pela Lei Municí-
pal Nº 735 de 29 de Novembro de 1990, a Lei Nº 1725/2013 de 20 de Fevereiro de 2013
e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de
todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à
redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações
e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promo-
ção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços cor-
respondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde,
executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas natu-
rais ou jurídicas de direito público ou privado;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade
na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamen-
tais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;



José Maria Lucena,
Prefeito.

Andréa de Holanda Lucena,
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV).

Maria Aparecida de Lima Moura,
Controladora Geral do Município.

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão de Convênios,
Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador-Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição

Assessoria de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141/2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de Julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Limoeiro do Norte, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO que a 01ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), modo presencial, realizada no dia 24/01/2023, apreciou a Proposta de Implantação do componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal, 02 Unidades Odontológicas Móvel - UOM, vinculadas à Equipe de Saúde da Família CNES Nº.: 2552000 e 6407730, por intermédio do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, Sr. Deolino Júnior Ibiapina, CPF Nº 327.288.243-04.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Implantação das 02 Unidade Odontológica Móvel - UOM, Limoeiro do Norte - CE, vinculadas às Equipes de Saúde da Família, CNES Nº.: 2552000 e 6407730.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte, Ceará;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte - CMS, em 11 de Abril de 2023.

Nacélio Alves do Nascimento,
Presidente.

Clauderlângia Silva Leitão,
Vice-Presidente.

Arlene Maia de Araújo
Secretária Geral

João Ribeiro da Costa,
Secretário Adjunto.

Homologo a Resolução CMS Nº , de 11 de Abril de 2023, nos termos da Lei Nº 8.124, de 28 de Dezembro de 1990.

Deolino Júnior Ibiapina,
Secretario de Saúde de Limoeiro do Norte - Ceará.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

DARLYSON DE LIMA MENDES,
Presidente.

JOSÉ VALDIR DA SILVA,
1º Vice Presidente.

FLAUBER LIMA HONORATO,
2º Vice Presidente.

**MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO
FARIAS,**
1º Secretário.

GEORGE ERIC COELHO VIEIRA E SILVA,
2º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)